

Decisão - CGJ Nº 243/2019

Assunto: Ata de Correição realizada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Nova Estrela, município e comarca de Rolim de Moura/RO.

Vistos etc.

Homologo a ata de correição ordinária realizada em 12 de junho de 2019 no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Nova Estrela, município e comarca de Rolim de Moura/RO, deflagrada pela Portaria n. 57/2019, publicada no DJE n. 097/2019 de 28/05/2019, conforme processo SEI 0001875-39.2019.8.22.8800.

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/06/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1259271e o código CRC B63B5877.

AVISO

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 51 / 2019 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001363-56.2019.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 511 (quinhentos e onze) Selos Digitais dos tipo Notas Isentos - Sequência Alfanumérica I9AAA21670 a I9AAA22580, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alvorada do Oeste.

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz

Corregedor Geral da Justiça

Em 13 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/06/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1254151e o código CRC A0E3D92E.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 118/2019

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/05/2015,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 001/2018-PR, de 20/06/2018, publicada no DJE 116 de 27/06/2018,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0010538-49.2019.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER aos senhores DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, CPF n. 842.577.687-20 e MARCO ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA, CPF 106.750.602-06, como Colaboradores deste Tribunal de Justiça de Rondônia, pelo deslocamento de Porto Velho (RO) às cidades de Guayará-Merin, Riberalta e San Ignácio, na Bolívia, para realizar visitas técnicas e acadêmicas, referente ao Projeto Mestrado Profissional DHJUS, no período de 18 a 27/7/2019, o equivalente a 7 ½ (sete e meia) diárias.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário Geral da Emeron, em 18/06/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição, em 18/06/2019, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1252271e o código CRC CA3EA724.